CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 36/2013

Dispõe Sobre a Nomeação de *Pregoeiro* e *Equipe de Apoio* no Âmbito do Poder Legislativo de Piumhi/MG e Dá Outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, *RESOLVE:*

Art.1º. Fica nomeada a servidora **Maria do Perpétuo Socorro Costa** como ***pregoeira*** oficial da Câmara Municipal de Piumhi-MG, encarregada de **proceder, analisar, e avaliar** todos os processos licitatórios instaurados na modalidade ***Pregão***.

Art. 2º. Ficam nomeadas as servidoras: **Deuselayne Aparecida Rodrigues e Maria Angélica Pamplona Gonçalves Oliveira**, *para comporem a equipe de apoio.*

Art. 3º. As servidoras, ora nomeadas, assumem neste ato, o compromisso de bem e fielmente exercerem as funções para as quais foram designadas, cumprindo todas as atribuições que lhe são pertinentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 14/2013.

Câmara Municipal de Piumhi, 02 de setembro de 2013.

GERALDO ROMEU DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG.

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 02 / 09 / 2013.